

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 241/2012

Referenda atos da Presidência que concederam folgas compensatórias a Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº **MA-201/2007**;

RESOLVE:

REFERENDAR os atos da Presidência que concederam, *ad referendum* do Pleno, a Desembargadora **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, um dia de folga compensatória, usufruída em 31.10.2012, bem como mais quatro dias de folga compensatória, uma usufruída em 14.11.2012, ficando os três dias restantes para gozo oportuno, em virtude de sua atuação do plantão judiciário.

Manaus, 28 de novembro de 2012.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região